



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**


RESOLUÇÃO Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

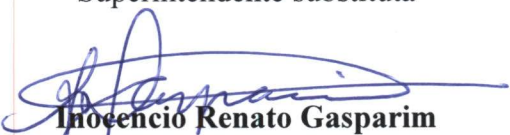
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato/empenho a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Império Indústria e Comércio de Bandeiras EIRELLI – ME, no valor de R\$ 3.285,99 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente a Cotação Eletrônica nº 01/2017, que objetiva a aquisição de bandeiras e pedestais, com base na manifestação da unidade técnica constante no Processo nº CUP 59004/00467/2016-38.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Superintendente substituta


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração